



## **CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro  
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICO, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, pela Justificativa da Dispensa de Licitação nº 004/2021, com o Favorecido: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA – ME, CNPJ nº 27.108.203/0001-52, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção do site e do diário oficial para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006. Ficando estabelecido o valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Encaminhe-se à CPL para providências cabíveis.

BOA VISTA DO GURUPI/MA, 11 de fevereiro de 2021.

  
**ROZEMIRO GOMES MISCOITO**  
Presidente da Câmara